

PROPOSTA

Eng. Víctor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Tendo em conta a necessidade de se proceder à celebração de um contrato de prestação de serviços, de modo a assegurar o Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico (AEC'S), Componente de Apoio à Família (CAF) e Coordenação das Ludotecas do Concelho, pelo prazo de 1 ano, cujo custo estimado é de 26.016,26 euros + iva (taxa 23%), durante o prazo de 12 meses, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos:

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respectiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste directo, para assegurar a realização das AEC'S nas Escolas do 1.º Ciclo do Concelho. A CAF e a Coordenação das Ludotecas do Concelho, nos termos constantes do Convite e Caderno de Encargos, com convite à seguinte empresa:

Números Simpáticos – Unipessoal, Lda.

Marvão, 1 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

